



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Ramon Possebon, designados pela portaria nº 013/2021, para prosseguimento do Pregão Presencial nº 005/2021, tendo em vista o recebimento de parecer jurídico, solicitado conforma ata da sessão anterior. Diante do explanado no parecer, em anexo, o Pregoeiro delibera em determinar às empresas **MA & H TRANSPORTES LTDA** e **DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES LTDA**, a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação das referidas empresas, no prazo de oito dias úteis, com base no § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Os novos envelopes contendo os documentos de habilitação deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Germano Baldasso, Taline Rex Zuchi, Ramon Possebon